



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 55, DE 23 DE JULHO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento "Tributos Federais", a ser ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento "Tributos Federais", com carga horária de 24 horas/aula, a ser ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 53/08, de 1º de julho, daquela Escola.
Publique-se.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral